



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 188/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Concede licença paternidade.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER A DELY DO CARMO NEVES, Siape 1927424, Licença Paternidade no período de 20/05/2014 A 24/05/2014 de acordo com o artigo 208 da lei 8.112/90.

A handwritten signature in black ink, reading 'Sebastião Sergio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sergio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora